

**DECRETO Nº 931 DE JANEIRO DE 2009**

**“Suplementa Verba e aponta recursos”**

**Art. 1º-** Fica suplementado no valor de R\$ 799,27( setessentos e noventa e nove reais e vinte sete centavos) a seguinte Dotação Orçamentária:

04- Administração

2.013- Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

4.4.20.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 799,27

**Art. 2º-** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo dos recursos vinculados do Programa PRODESA do Governo Federal e o disposto no Art. 8º inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e seis dias de janeiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
**Prefeita Municipal**

Registre- se e publique-se  
Em: 26.01.2009

**DELISETE M.B VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo